MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2015

CONTRATO Nº: 13/2011

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2011

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2011, D.O.U. Nº 98, Seção 3, Pág. 93.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 13/2011, reajustando o valor de R$ 107.419,20 (cento e sete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) anuais para R$ 117.624,02 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos) anuais, no período de 01.03.2013 a 28.02.2014, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 02, de 28.01.2013; para R$ 126.316,44 (cento e vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) anuais, no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 01, de 29.01.2014; e para R$ 146.779,70 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) anuais, no período de 01.03.2015 a 31.05.2016, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 01, de 29.01.2015, representando uma diferença a ser recomposta de **R$ 6.596,30 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos),** em conformidade com a Cláusula Sétima do referido contrato.

Brasília-DF, 02 de Dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

MDS/SE/SAA/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 283
Rub.

e Combate à Fome
SE/SAA/CGLC/CCONT
71000.128175/2015-13
Ministério do Desenvolvimento Social

Despacho nº 779 /2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS

Processo: 71000.018480/2011-74

Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Termo de Apostilamento nº 41/2015 – Contrato Administrativo nº 13/2011.

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta,

1. Trata-se do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 13/2011, firmado entre este Ministério e a COMPANIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências do Edifício Ômega – SEP/Norte, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Avenida W3 Norte, Brasília-DF, nos termos do Memorando n.º 60/2015/FIS/CPMT/CGLA/SAA/SE/MDS, fls. 273-275.

2. Nesse sentido, conforme esclarecido no Despacho n.º 737/2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS, fls. 281, a solicitação de reajuste relativa ao ano de 2014 foi encaminhada a esta Coordenação de Contratos – CCONT intempestivamente, bem como que o reajuste de 16,20% relativo à Resolução/ADASA n.º 01/2015, de 29.01.2015, já foi incorporado ao Contrato, conforme Termo de Apostilamento n.º 08/2015, de 30.03.2015, fls. 242.

3. Não obstante, esta DIERC averiguou que houve reajuste promovido pela CAESB no ano de 2013, no percentual de 9,50%, fls. 276, o qual ainda não foi incorporado ao Contrato.

4. Outrossim, tendo em vista a intempestividade no encaminhamento dos reajustes, foi providenciada comunicação aos Fiscais do Contrato, a fim de se garantir o oportuno reajustamento do valor contratual, e mitigando eventual situação de desequilíbrio no cronograma de pagamento, fls. 279.

5. Em continuidade, acostamos a planilha de évolução econômico-financeira, fls. 280, apresentando a incorporação adequada dos reajustes dos anos de 2013 a 2015, na qual fica demonstrado que, para fazer frente às despesas do exercício de 2015, o contrato deve ser reforçado na quantia de R$ 6.596,30 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), tendo sido providenciada a certificação orçamentária às fls. 282 e elaborado o Termo de Apostilamento, o qual está acostado à contracapa dos autos para ser assinado pela autoridade competente.

6. Diante do exposto, tendo esta DIERC verificado que todos os requisitos necessários ao reajuste de preços foram atendidos, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento

acostado à contracapa do presente, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.

ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA

Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Em 30 de novembro de 2015.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

Em 30 de NOVEMBRO de 2015.

SANDRO INCERTI SOARES

Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento acostado à contracapa dos autos, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação de Contratos.

Em 1º de dezembro de 2015.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

Recebi em 01/12/15
Hora: 16:40
Ass.:

Recebi em: 30/11/15
Hora: 16:26
Ass:

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos

MDS/SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 280
Rubrica

Processo: 71000.060348/2011-74
Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 13/2011.

Termo	Página	Função	Obs.	Vigência	Valor anual
Contrato	54-58	Contratação	-	02.05.2011 a 02.05.2012	R$ 84.000,00
1º Termo Aditivo	111-112	Acréscimo de 15% do valor inicial	-	-	R$ 96.600,00
Apostila nº 03/2012	141	Reajuste de 11,20%	Resolução ADASA n.º 01, de 17.02.2012	01.03.2012 a 28.02.2013	R$ 107.419,20
2º Termo Aditivo	185-186	Alteração da cláusula de vigência	-	Prazo indeterminado	R$ 107.419,20
Apostilamento (proposto)	-	Reajuste de 9,50% (1)	Resolução ADASA n.º 02, de 28.01.2013	01.03.2013 a 28.02.2014	R$ 117.624,02
		Reajuste de 7,39% (2)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2014	01.03.2014 a 28.02.2015	R$ 126.316,44
		Reajuste de 16,20% (3)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2015	01.03.2015 a 31.05.2016	R$ 146.779,70

Valor da Certificação Orçamentária 2015 / 2016					
Reajuste	**Período de vigência**		**Quantidade de dias no período**	**Diferença diária (valor reajustado - valor vigente)/360**	**Valor do reajuste no período (quantidade de dias x diferença diária)**
~~Reajuste (1)~~	~~01/03/13~~	~~28/02/14~~	~~357~~	~~R$ 28,35~~	~~R$ 10.119,78~~
Reajuste (2)	~~01/03/14~~	31/12/14	~~299~~	R$ 24,15	~~R$ 7.219,53~~
Reajuste (2) Período que incide em 2015	**01/01/15**	28/02/15	**57**	R$ 24,15	R$ 1.376,30
Reajuste (3)	01/03/15	31/05/16	449	R$ 56,84	R$ 25.522,24
Subtotal (a)					**R$ 26.898,54**
Certificação de fls. 237 (b)					R$ 17.401,91
Certificação de fls. 239 (c.)					R$ 2.900,33
TOTAL (=a-b-c)					**R$ 6.596,30**

Efeitos financeiros anteriores ao ano de 2015 serão desconsiderados

2015.

Brasília, 17 de novembro de 2015.

ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA
Analista Técnica de Políticas Sociais
DIERC/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS